

5.ª Edição do Curso eTwinning

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-75499/13

A Direção-Geral da Educação vai realizar um curso de formação no âmbito do projeto eTwinning.

Datas - Entre 16 de novembro e 10 de dezembro de 2015

Destinatários - Docentes que se encontrem afetos a uma Escola/Agrupamento e que tenham interesse em conhecer e iniciar projetos eTwinning.

Nota: É indispensável que o/a docente possua endereço de correio eletrónico e acesso à Internet.

Modalidade - Curso de Formação

Duração - 25 horas

Creditação - Atribuição de uma unidade de crédito (1 U.C.)

Local - A distância

Duração - 4 semanas

Objetivos

Conhecer o Portal eTwinning:

- Compreender a filosofia subjacente aos projetos eTwinning;
- Adquirir conhecimentos para tirar o melhor partido possível das potencialidades do eTwinning;
- Adquirir conhecimentos que permitam formalizar e gerir projetos através da Plataforma eTwinning;
- Contribuir para repensar as metodologias usadas em contexto de sala de aula;
- Fomentar a consciência do modelo europeu de sociedade multilingue e multicultural;
- Promover a participação de alunos e professores em atividades conjuntas com outras escolas;
- Privilegiar a dimensão multilingue e multicultural, no âmbito de todas as áreas curriculares.

Conteúdos

- Módulo 1: O Portal eTwinning
- Módulo 2: O eTwinning Live
- Módulo 3: Do registo de um projeto ao TwinSpace

Inscrição

Através do preenchimento de um formulário *online* (*) disponível em:

<http://bit.ly/5cursoeTwinning>

Apenas se aceitam inscrições feitas através deste formulário *online*.

Após submeter o formulário, será informado/a de que o mesmo foi submetido com sucesso. Não se fará a confirmação da receção por outros meios.

Seleção

A seleção, da responsabilidade da DGE, será feita com base nos seguintes critérios:

- Docentes portugueses que nunca tenham frequentado este curso anteriormente;
- Ordem de inscrição.

As listas dos selecionados serão divulgadas nos *sites* da DGE e da ERTE. O processo de seleção das candidaturas é da inteira responsabilidade da DGE, não havendo lugar a recurso. Os candidatos selecionados serão informados via *email*.

(*) O preenchimento do Formulário de Inscrição *online* é da responsabilidade dos candidatos. O seu incorreto e/ou incompleto preenchimento inviabilizará o processo de seleção.